PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Pernambuco

L E I Nº 3 7 0

O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º = Fica aberto um Crédito Especial de Cr$.240.774,60 (Duzentos e quarenta mil setecentos e setenta e / quatro cruzeiros e sessenta centavos), afim de / regularizar o serviço da Tesouraria, cujas dotações orçamentárias votadas para o exercício anterior, não foram suficientes para fazer face as despesas exigidas pela Municipalidade no decorrer daquele exercício, a saber:

8001	- Câmara Municipal.....	Cr$.	54.000,00
8020	- Governo	"	2.300,00
8090	- Secretaria P.F.	"	2.640,00
8091	- Secretaria P.V.	"	15.000,00
8092	- Secretaria M.C.	"	380,00
8094-B	- Secretaria D.D.....	"	2.940,00
8094-C	- Secretaria D.D.....	"	415,80
8110	- Serviço de Arrecadação P.F.....	"	16.000,00
8123	- Serviço de Arrecadação M.C.....	"	4.500,00
8294-C	- Assistencia Social D.D.....	"	50,00
8330	- Ensino Primário P.F.....	"	54.833,80
8384	- Subvenções, Contribuições e Auxílios....	"	3.340,00
8331	- Ensino Primário P.V.....	"	350,00
8490	- Saúde Pública P.F.....	"	4.800,00
8633	- Serviço Urbano M.C.....	"	9.198,00
8811	- Construção, Conserv. Log. Públicos.....	"	1.500,00
8824-A	- Construção e Conser. de Rodovias.....	"	1.500,00
8851	- Serviço de Limpeza Pública P.V.....	"	27.719,00
8891	- Mercado, Matadouros e Cemitérios P.V....	"	4.578,00
8894	- Mercado, Matadouro e Cemitério D.D.....	"	3.100,00
8900	- Pessoal Inativo P.F.....	"	550,00
8990	- Encargos Diversos P.F.....	"	2.080,00
8994	- Encargos Diversos D.D.....	"	1.115,00
8994-C	- Encargos Diversos (Eventuais).....	"	17.000,00
			240.774,60

Art. 2º = Revogam-se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 15 de outubro de 1960.

a) Múcio B. Bandeira de Melo - Prefeito -